- LEI Nº 390, de 22 de Outubro de 1962

Abre Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aberto o seguinte Crédito - Suplementar à dotação do orçamento vigente:

- 8-10-2- Móveis e utensilios .....Cr$ 400.000,00 -

Art.2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a recorrer do excesso da arrecadação orçamentária para atender à despesa mencionada no Art.1º;

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando,portanto,a tôdas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer,que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino,aos 22 dias do mês de Outubro de 1962.

Paulo Clepf
(Prefeito Municipal)

Demetrio Ribeiro Silva Júnior
(Chefe do Serv.Ed.resp.Ex.Secretaria)

Registrada.Livro n.II.Fls. 24- Silva Júnior